



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 661, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o que consta no Processo Administrativo/IFMS nº 23347.503106/2013-78;

considerando o teor dos autos do Processo nº 0004643-67.2013.403.6000 – Mandado de Segurança - oriundo da 4ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária no Estado de Mato Grosso do Sul - Campo Grande, cuja liminar foi deferida parcialmente compelindo a autoridade impetrada a conceder à impetrante licença para acompanhamento de cônjuge, sem remuneração;

considerando o Mandado de Intimação nº *MI.1974.2013.SM04*, dando ciência da sentença de mérito proferida nos autos do Processo nº 0004643-67.2013.403.6000 – Mandado de Segurança;

considerando o disposto no Art. 84, §§1º e 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a competência da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) para analisar, decidir e publicar o ato de efetivação do exercício provisório no Diário Oficial da União, conforme Orientação Normativa nº 5, de 11.07.2012, bem como o Ofício nº276/13 - Gabinete da Reitoria, que encaminhou o processo administrativo nº 23347.503106/2013-78, ao Ministério da Educação (MEC), para cumprimento da referida sentença;

considerando o teor da Nota Técnica nº 31/2013/PF-IFMS/PGF/AGU proveniente da Procuradoria Federal, datado de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 575, de 19 de julho de 2013, a partir de 14.08.13.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor